



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2021

## DECRETO Nº 69 , DE 05 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.1461

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$303.497,41 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>303.497,41</b>
01	09	02	SETOR DA INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS
654	23.691.0008.1059.0000	AMPLIAÇÃO DA FABRICA DE RAÇÃO	303.497,41
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 1123
	01	TESOURO	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>303.497,41</b>
	Fontes de Recurso	
	01 1123	303.497,41

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DERRUBADAS, 05 de outubro de 2021

PREFEITO MUNICIPAL  
ALAIR CEMIN